PORTARIA Nº 532, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Despacho Administrativo de revogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025,** anexo ao Processo Administrativo nº 84/2025

CONSIDERANDO a medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), nos autos TC-022512.989.25-2 e TC-022613.989.25-0, que suspendeu o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do Edital e do Termo de Referência para sanar as possíveis falhas, buscando maior competitividade e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, o Pregão Eletrônico nº 90014/2025, que tinha por objeto a contratação de serviços de transporte (locação de veículos).

Art. 2º Esta revogação fundamenta-se no Inciso II e parágrafo 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Será providenciado a comunicação formal da revogação aos licitantes e a publicação nos meios oficiais competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 11 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente